

## **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE CONCESSÃO DE BOLSAS 2024** **COLÉGIO MAXI**

**Londrina, 12 de junho 2024.**

1. Este regulamento contém as orientações para participação no processo seletivo de Bolsas/2024 por meritocracia do **Colégio Maxi** (destinado aos alunos que estão cursando do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental – Anos Finais e da 1ª à 3ª série do Ensino Médio).

### **- DO OBJETO E INSCRIÇÃO**

2. Apresentamos as principais regras, que norteiam esse processo seletivo, cujo objetivo é propiciar ao estudante descontos nas anuidades dos serviços, quando matriculado para vagas remanescentes do segundo semestre de 2024, no **Colégio Maxi**. Os descontos ofertados pelas bolsas de estudo serão aplicados sobre o valor da mensalidade e mantidos em 2025, em caso de rematrícula dos alunos classificados.

3. Para alunos da 3ª série do Ensino Médio, os descontos aplicados por meio do concurso de bolsas serão referentes somente ao ano letivo de 2024.

4. As inscrições serão destinadas a matrículas dos alunos novos ingressantes para vagas remanescentes do ano letivo 2024, serão gratuitas e deverão ser efetuadas somente pela internet, por meio do formulário disponível no *site* do **Colégio Maxi**. Após a inscrição, o candidato receberá a confirmação via *e-mail* da inscrição efetuada. **As inscrições serão encerradas às 23h59 do dia 3 de julho de 2024.**

5. Caso o aluno esteja matriculado no ano letivo de 2024 nos Colégios Maxi, a sua participação será cancelada.

### **- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA**

Para realização da inscrição, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Estar matriculado e cursando o respectivo ano para o qual irá se candidatar.
- b) Não possuir, atualmente, vínculo acadêmico com os **Colégios Maxi**.

## **- DA PROVA DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS**

A prova será realizada no dia **6 de julho de 2024**, com horário previsto das **8h às 11h**, no **Colégio Maxi – Avenida Duque de Caxias, Londrina – Paraná**, e será composta por:

- 30 (trinta) questões interdisciplinares;
- 1 (uma) redação curta, que será corrigida como caráter de desempate.

A prova terá duração de 3 (três) horas, cujo tempo mínimo de permanência na sala, após o início da prova, será de 1 (uma) hora, o candidato não pode sair da sala antes desse período.

A prova será composta por conteúdos pragmáticos até às respectivas séries.

No dia da prova, o estudante deverá estar de posse de seu documento de identidade original e do comprovante de inscrição adquirido para este processo seletivo. **É imprescindível a apresentação de um documento com foto.**

## **- DA PROVA DO ENSINO MÉDIO**

A prova será realizada no dia **6 de julho de 2024**, com horário previsto das **8h às 12h**, no **Colégio Maxi – Avenida Duque de Caxias, Londrina – Paraná**, e será composta por:

- 40 (quarenta) questões das áreas de Linguagens, Humanas, Natureza e Matemática;
- 1 (uma) redação curta, que será corrigida como caráter de desempate.

A prova terá duração de 4 (quatro) horas, cujo tempo mínimo de permanência na sala, após o início da prova, será de 1 (uma) hora, exceto para a 3ª série, que terá permanência mínima de 2 (duas) horas, sendo assim o candidato não pode sair da sala antes desse período.

A prova será composta por conteúdos pragmáticos até às respectivas séries.

No dia da prova, o estudante deverá estar de posse de seu documento de identidade original e do comprovante de inscrição adquirido para este processo seletivo. **É imprescindível a apresentação de um documento com foto.**

## 6. DAS RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO

- a) O candidato deverá confirmar a efetivação de sua inscrição. O **Colégio Maxi** não se responsabiliza por problemas decorrentes de acesso à internet, durante a realização da inscrição;
  - b) O candidato deverá comparecer ao local, no dia e horário agendados, para a realização da prova, com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos do horário marcado;
  - c) O candidato deverá apresentar, no dia da prova, o documento de identificação original (exemplo: Carteira de Identidade, Passaporte, etc.) e o comprovante de inscrição;
  - d) Para a realização do processo seletivo, o candidato deverá levar seu próprio material. É obrigatório o uso de caneta esferográfica de tinta preta ou azul;
  - e) O candidato que necessitar de atendimento especializado para a realização da prova deverá entrar em contato com o **Colégio Maxi**, pelo fone (43) 3372-5555, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, para que as devidas providências sejam tomadas;
  - f) É expressamente proibida qualquer tentativa de fraude durante a prova, como comunicar-se com outro candidato; portar material de consulta; utilizar aparelho eletrônico ou fazer qualquer outra ação não autorizada com a intenção de obter maior número de acertos. No caso de flagrante de fraude, a prova será retirada imediatamente. Nesses casos, a participação do aluno no processo seletivo será cancelada, e nos reservamos o direito de bloquear a matrícula.
7. O caderno de questões e a folha de respostas deverão ser entregues ao fiscal, ao término da prova. É proibido ausentar-se da sala de prova portando o caderno de questões ou a folha de respostas. O descumprimento dessa regra exclui o candidato do Processo Seletivo no ano vigente.
8. Não será permitida a entrada de candidatos após 10 (dez) minutos do horário de início das provas.

## - DO PERCENTUAL DAS BOLSAS

9. Os candidatos que obtiverem os maiores desempenhos serão contemplados com o percentual de bolsas de estudo parciais, conforme indicação no quadro abaixo, distribuídas da seguinte forma:

## COLÉGIO MAXI

### Ensino Fundamental – Anos Finais:

**1 bolsa de 100% (cem por cento) de desconto para o melhor classificado entre os candidatos ao 6º e 7º anos**

**\*5 bolsas para o 6º ano:**

- 1º colocado – 50% (cinquenta por cento) de desconto.
- 2º colocado – 30% (trinta por cento) de desconto.
- 3º colocado – 30% (trinta por cento) de desconto.
- 4º colocado – 30% (trinta por cento) de desconto.
- 5º colocado – 30% (trinta por cento) de desconto.

**\*5 bolsas para 7º ano:**

- 1º colocado – 50% (cinquenta por cento) de desconto.
- 2º colocado – 30% (trinta por cento) de desconto.
- 3º colocado – 30% (trinta por cento) de desconto.
- 4º colocado – 30% (trinta por cento) de desconto.
- 5º colocado – 30% (trinta por cento) de desconto.

\*Caso o primeiro classificado entre o 6º e 7º anos seja do 6º ano, 1 (uma) bolsa de 30% (trinta por cento) deixa de existir, sendo o 1º colocado com 100% de desconto, 2º colocado com 50% (cinquenta por cento) de desconto e o 3º, 4º e 5º colocados com 30% (trinta por cento) de desconto. Isso também se aplica ao 7º ano.

**1 bolsa de 100% (cem por cento) de desconto para o melhor classificado entre os candidatos ao 8º e 9º anos**

**\*\*5 bolsas para 8º ano:**

- 1º colocado – 50% (cinquenta por cento) de desconto.
- 2º colocado – 30% (trinta por cento) de desconto.
- 3º colocado – 30% (trinta por cento) de desconto.
- 4º colocado – 30% (trinta por cento) de desconto.
- 5º colocado – 30% (trinta por cento) de desconto.

**\*\*5 bolsas para 9º ano:**

- 1º colocado – 50% (cinquenta por cento) de desconto.
- 2º colocado – 30% (trinta por cento) de desconto.
- 3º colocado – 30% (trinta por cento) de desconto.
- 4º colocado – 30% (trinta por cento) de desconto.
- 5º colocado – 30% (trinta por cento) de desconto.

\*\*Caso o primeiro classificado entre o 8º e 9º anos seja do 8º ano, 1 (uma) bolsa de 30% (trinta por cento) deixa de existir, sendo o 1º colocado com 100% de desconto, 2º colocado com 50% (cinquenta por cento) de desconto e o 3º, 4º e 5º colocados com 30% (trinta por cento) de desconto. Isso também se aplica ao 9º ano.

### **Ensino Médio:**

**1 bolsa de 100% (cem por cento) de desconto para o melhor classificado entre os candidatos à 1ª e 2ª séries.**

**\*\*\*5 bolsas para a 1ª série:**

- 1º colocado – 50% (cinquenta por cento) de desconto.
- 2º colocado – 30% (trinta por cento) de desconto.
- 3º colocado – 30% (trinta por cento) de desconto.
- 4º colocado – 30% (trinta por cento) de desconto.
- 5º colocado – 30% (trinta por cento) de desconto.

**\*\*\*5 bolsas para a 2ª série:**

- 1º colocado – 50% (cinquenta por cento) de desconto.
- 2º colocado – 30% (trinta por cento) de desconto.
- 3º colocado – 30% (trinta por cento) de desconto.
- 4º colocado – 30% (trinta por cento) de desconto.
- 5º colocado – 30% (trinta por cento) de desconto.

\*\*\*Caso o primeiro classificado entre a 1ª e 2ª séries seja da 1ª série, 1 (uma) bolsa de 30% (trinta por cento) deixa de existir, sendo o 1º colocado com 100% de desconto, 2º colocado com 50% (cinquenta por cento) de desconto e o 3º, 4º e 5º colocados com 30% (trinta por cento) de desconto. Isso também se aplica a 2ª série.

**5 bolsas para a 3ª série:**

- 1º colocado – 100% (cem por cento) de desconto.
- 2º colocado – 50% (cinquenta por cento) de desconto.
- 3º colocado – 30% (trinta por cento) de desconto.
- 4º colocado – 30% (trinta por cento) de desconto.
- 5º colocado – 30% (trinta por cento) de desconto.

10. Os descontos serão aplicados sobre o valor da mensalidade.
11. Esse desconto não se aplica ao material didático, eventos e atividades extracurriculares e não é cumulativo com outros descontos existentes.
12. O material didático terá 50% (cinquenta por cento) de desconto referente ao ano de 2024. Para o ano letivo de 2025, o valor do material será cobrado integralmente.

## - DO RESULTADO

13. O **resultado** será divulgado em **10 de julho de 2024, às 16 horas**, no *site* do **Colégio Maxi** - [www.colegiomaxi.com.br](http://www.colegiomaxi.com.br).

14. Nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados, ao formalizar a inscrição, os responsáveis legais pelo aluno menor de idade estão cientes e de acordo com a retenção e guarda da documentação, bem como com a divulgação do resultado dos contemplados pelas bolsas no *site* e nas redes sociais do **Colégio Maxi**.

## - DA MATRÍCULA

15. Os premiados terão **até o dia 17 de julho de 2024** para a efetivação da matrícula com o desconto obtido. **Ultrapassado esse prazo, o direito à premiação será perdido, podendo ser transferido para o(a) segundo(a) colocado(a) e assim sucessivamente.**

16. **A bolsa de estudo tem caráter pessoal, individual, indivisível e intransferível, sendo válida enquanto o aluno se mantiver com a matrícula ativa, frequentando as aulas e desde que não tenha problema disciplinar. A bolsa não é cumulativa com qualquer outro tipo de desconto.**

17. A bolsa de estudos mencionada para os alunos vencedores fica condicionada à apresentação de documento que comprove a regularidade escolar.

## - CONDIÇÕES GERAIS

18. Como critério de desempate, será utilizado o resultado da prova de redação. Persistindo o empate, o critério será a ordem cronológica sucessiva (data e hora) da inscrição, premiando-se o que primeiro a fez.

19. O cartão-resposta deverá ser preenchido com caneta esferográfica de tinta azul ou preta e não deverá conter rasuras.

20. O caderno de prova permanecerá na instituição e estará à disposição dos candidatos **a partir das 9h do dia 11/07/2024 até o dia 15/07/2024.**

21. Não poderão participar desta promoção os colaboradores do Grupo Maxi, seus respectivos parentes em 1º grau (pai, mãe, irmão, irmã, filho ou filha) e quaisquer outras pessoas envolvidas diretamente na execução deste processo seletivo.

22. Em hipótese alguma, os ganhadores poderão solicitar o valor do prêmio em dinheiro ou quaisquer outras alterações dele.

23. Os casos omissos e as dúvidas oriundas, porventura suscitadas, que não constam neste regulamento serão solucionados por uma comissão de, no mínimo, três pessoas, composta por colaboradores da equipe responsável por esta promoção.

24. O gabarito de respostas será divulgado no **dia 10 de julho de 2024** no *site* do **Colégio Maxi** - [www.colegiomaxi.com.br](http://www.colegiomaxi.com.br).

25. Registra-se, por último, que a bolsa objeto do presente processo seletivo não tem natureza filantrópica, sendo tão somente desconto no valor da anuidade escolar, concedido de forma deliberada. Logo, o aluno que conseguir a premiação da bolsa e efetivamente for matriculado deverá observar todas as disposições contratuais e regimentais incidentes, sendo tratado como os demais alunos, não possuindo, assim, qualquer condição especial.

26. Os responsáveis e contratantes concordam que as informações e os dados fornecidos serão utilizados para os fins aqui estabelecidos, podendo o grupo Maxi arquivá-los e/ou utilizá-los posteriormente para consecução dos seus objetivos institucionais, inclusive aqueles de natureza promocional.

27. É de inteira responsabilidade dos responsáveis e do candidato, a observância dos prazos estabelecidos no presente edital, bem como das orientações encaminhadas por *e-mail* informado no momento da inscrição, sendo que o candidato em momento algum poderá, em hipótese alguma, alegar qualquer desconhecimento dos termos do presente edital.

28. Por fim, não será aceita documentação de forma parcial, para realização da matrícula do candidato contemplado pela bolsa. O responsável financeiro do aluno deverá entregar os seguintes documentos para efetuar a matrícula:

- 1 foto 3x4 do aluno.
- Certidão de Nascimento do aluno.
- CPF e RG do aluno e dos responsáveis.
- Comprovante de residência.
- Boletim ou declaração de transferência da escola atual.

O **Colégio Maxi** possui, em seu *site* disponível para consulta, a Política de Privacidade de Dados Pessoais de acordo com a LGPD.